ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE
VEREADORES, PREFEITO e VICE-PREFEITO
DA 14ª (DECIMA QUARTA) LEGISLATURA – 2017/2020
01/01/2017 – DOMINGO

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, as 09h00min, reuniu-se a Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sito a Av. Dep. Nilson Ribas, 886. Em Sessão Solene para dar Posse aos Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito eleitos em 02 de Outubro de 2016. De início o Presidente Senhor MIGUEL ARCHANJO DIAS abriu a Sessão e agradeceu a todos, e na forma do § 1º do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município e § 1º do Artigo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal convidou o Vereador mais idoso eleito no último pleito onde assumiu a Presidência da Mesa o Vereador **SEBASTIÃO GALDINO DE CAMPOS,** para empossar os Vereadores recentemente eleitos e diplomados. Em seguida o Presidente convidou os Vereadores **LUCIANO VALÉRIO SANCHES** e **MARCO ANTONIO DOMINGUES** para responderem pela Primeira e Segunda secretaria "ad-hoc". Constituída a Mesa Executiva, o Senhor Presidente convidou os Vereadores: **LUIZ MOURA, JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO PAULINO DA SILVA, MIGUEL ARCHANJO DIAS, ONOFRE JACKSON VEIGA e ADELINO DOS SANTOS** para compor o Plenário. Em seguida o Senhor Presidente designou os Vereadores: **LUIZ MOURA, ONOFRE JACKSON VEIGA e SEBASTIÃO PAULINO DA SILVA**, para em Comissão Especial conduzir ao Plenário em 10 minutos o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, Senhor **WANDERLEY MARTINS FERRERA** e o Senhor **NELSON RODRIGUES JUNIOR** respectivamente. O Prefeito sentou-se à direita e o Vice à sua esquerda. Após a composição do plenário o Senhor Presidente convidou os presentes para entoar o Hino Nacional, após o Hino Nacional, o senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que procedesse a Leitura do Juramento de Posse, na forma do § 1º, do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município e § 1º, do artigo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal, onde o Presidente prestou o seguinte compromisso: "**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO E PROMOVER O BEM DO NOSSO MUNICÍPIO".**

Em seguida de acordo com o § 2º do art. 4º do Regimento Interno, o Primeiro Secretário fez a chamada nominal de cada vereador, os quais responderam "**ASSIM O PROMETO**". Em seguida o senhor Presidente declarou empossados os senhores Vereadores. Em seguida o Presidente convidou o Senhor Prefeito **WANDERLEY MARTINS FERREIRA**, a prestar o compromisso de Posse na forma do Artigo 59, da Lei Orgânica do Município, onde o Prefeito prestou o seguinte compromisso: "**PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICIPES E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEALDADE"**. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Vice Prefeito **NELSON RODRIGUES JUNIOR** para prestar o seu compromisso de posse e o mesmo assim o fez nos mesmos termos do compromisso prestado pelo Prefeito eleito. Em seguida o Presidente declarou empossados o Prefeito e o Vice-Prefeito. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Senhor Prefeito Wanderley Martins Ferreira e Vice-Prefeito Nelson Rodrigues Junior. Em seguida o senhor Presidente dispensou o senhor Prefeito e o Vice-Prefeito para comparecer na Prefeitura Municipal para a transmissão de cargo. Em seguida O Presidente convidou o senhor Vereador **MIGUEL ARCHANJO DIAS e o visitante ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS** para conferir as cédulas de votação, após a conferencia e de acordo com § 1º do Art. 12 do Regimento Interno, passou-se a eleição da Mesa Executiva, por haver maioria absoluta dos membros da Câmara, em escrutino secreto, de acordo com o artigo 5º do Regimento Interno e do § 3º do artigo 18 da Lei Orgânica do município. Dirigindo-se a cabine e depositando seu voto na urna. Terminada a votação de acordo com o § 2º do Art. 12 do Regimento Interno, passou-se à apuração dos votos, pelo Senhor Presidente, com a fiscalização do Vereador **LUCIANO VALÉRIO SANCHES e os visitantes GUSTAVO GALDINO DE CAMPOS E LUIZ ANTONIO DIAS DA ROSA**, após a apuração a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, para o biênio 2017/2018 ficou assim constituída: **Presidente: LUIZ MOURA** com 07 (sete) votos; **Vice-Presidente: SEBASTIÃO GALDINO DE CAMPOS** com 05 (cinco) votos, **1º Secretário: MARCO ANTONIO DOMINGUES** com 06 (seis) votos e **2º Secretário: LUCIANO VALÉRIO SANCHES** com 06 (seis) votos, havendo 02 (dois) votos em branco para vice-presidente e 01 (um) voto em branco para 1º e 2º Secretário, onde o vereador José Ferreira de Oliveira se ausentou do plenário logo após a Posse e o Vereador Onofre Jackson

Veiga se absteve de votar e saiu do plenário. Em seguida o Presidente declarou empossados os eleitos e convidou o Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário para tomarem seus lugares na Mesa Executiva. Em seguida o Presidente eleito deixou a palavra livre aos Vereadores onde fizeram uso da palavra os Vereadores: **SEBASTIÃO PAULINO DA SILVA, ADELINO DOS SANTOS, MIGUEL ARCHANJO DIAS, SEBASTIÃO GALDINO DE CAMPOS, MARCO ANTONIO DOMINGUES e LUCIANO VALÉRIO SANCHES**. Em seguida nada mais havendo a se tratar o Presidente eleito agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão Solene onde foi lavrado a presente ata, que vai assinada pelos empossados em Primeiro de Janeiro de dois mil e dezessete.

PRESIDENTE: LUIZ MOURA_____ _____

VICE-PRESIDENTE: SEBASTIÃO GALDINO DE CAMPOS_____

1º SECRETÁRIO: MARCO ANTONIO DOMINGUES_____

2º SECRETARIO: LUCIANO VALÉRIO SANCHES_____

VEREADOR: JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA_____

VEREADOR: MIGUEL ARCHANJO DIAS_____

VEREADOR: SEBASTIÃO PAULINO DA SILVA_____

VEREADOR: ONOFRE JACKSON VEIGA_____

VEREADOR: ADELINO DOS SANTOS_____

PREFEITO: WANDERLEY MARTINS FERREIRA_____

VICE-PREFEITO: NELSON RODRIGUES JUNIOR_____

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br